



**Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora
Seção Sindical do ANDES-SN**

Prezado Prof. Eduardo Magrone
DD. Presidente do Conselho Setorial de Graduação da UFJF

Na Assembleia da APESJF realizada em 10 de setembro que ratificou a suspensão da greve a partir do dia 12, a categoria aprovou por ampla maioria, encaminhamentos que tocam diretamente à recomposição do calendário acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora, do IF Sudeste MG e do Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF, sendo consequente com a defesa de suas posições contrárias à intensificação do trabalho docente e com a conduta responsável durante a greve docente. São eles:

1. Garantir condições dignas para a reposição das aulas, assegurando aos estudantes a reposição com qualidade das aulas não dadas em razão da greve, impedindo as formas de intensificação do trabalho na recomposição dos calendários;
2. Assegurar no calendário da UFJF e do IF SUDESTE MG um período especial de trancamento de matrícula para os alunos que assim o desejarem, garantindo seu direito de recomposição dos conteúdos em outro momento; e
3. Reivindicar a reprogramação do PISM considerando o novo calendário da UFJF.

Considerando que a extensão da greve não pode penalizar docentes e estudantes, tendo em vista que sua duração deve ser atribuída ao governo federal que protelou em 57 dias a apresentação da proposta transformada em Projeto de Lei em 31 de agosto, isto é, 107 dias depois de iniciado o movimento nacional;

Considerando que a recomposição dos calendários acadêmicos deve ser justa e garantir a qualidade do trabalho acadêmico;

Considerando, finalmente, os encaminhamentos aprovados e a proposta inicial de recomposição de calendário ora apresentada ao Conselho Setorial de Graduação;

1. Avaliamos que o calendário ora colocado em discussão implica numa intensificação do trabalho docente com prejuízo para professores e estudantes, uma vez que não está assegurado o período mínimo de 30 dias corridos de férias ao final do ano letivo de 2012, uma conquista histórica dos trabalhadores. Como é sabido, podemos parcelar em dois ou três períodos os 45 dias de férias anuais a que temos direito. O calendário proposto dificulta a implementação deste direito, uma vez que teríamos apenas 10 dias corridos entre o final do segundo semestre letivo de 2012 (04 de abril como último dia para lançamento de notas) e o início do primeiro semestre letivo de 2013 (15 de abril).

2. Entendemos que o calendário ora proposto, pode dificultar que os estudantes organizem suas atividades da forma que considerem mais adequada, para o bom desempenho nas disciplinas que vinham cursando. A recomposição do calendário visa, obviamente, o tempo justo de reposição para todos os estudantes, mas também deve, em caráter excepcional, possibilitar aos discentes a reprogramação de seu tempo de curso. O período especial de trancamento proposto na Assembleia permitirá essa escolha.

3. Compartilhamos as preocupações de professores, estudantes e pais de discentes do Colégio João XXIII e IF Sudeste MG quanto à manutenção do período usual de realização do PISM (dezembro). Na perspectiva dos professores, a recomposição do calendário no Ensino Médio implicaria numa sobrecarga de trabalho para o cumprimento dos conteúdos até dezembro, a fim de permitir aos estudantes condições de concorrerem às vagas reservadas ao PISM. Na perspectiva dos estudantes, implicaria igualmente num esforço de estudo redobrado. Nesse sentido, a reprogramação do PISM para fevereiro contornaria esse problema ao mesmo tempo em que não significa grande prejuízo para os estudantes das demais redes de ensino, permitindo ao contrário, um tempo maior de estudo e preparação.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2012

Rubens Luiz Rodrigues
Presidente da APES JF